



TERMO DE GARANTIA

Garantia

O fabricante garante que seus produtos estão livres de defeitos de material e mão de obra por um período de doze meses ou 1000 horas, o que primeiro ocorrer, a contar da data da entrega da unidade ao cliente final. O fabricante não será responsável por qualquer dano resultante ou causados por seus produtos em razão de instalação, armazenamento inadequado, serviço não autorizado e alteração de produtos, negligência ou abuso, ou o uso do produto de maneira inconsistente com o seu design. Esta garantia não se estende a todos os componentes não fabricados pela fabricante, no entanto, a garantia do fabricante, aqui não deve limitar quaisquer garantias feitas pelos fabricantes de componentes, que podem ir até ao comprador.

Renúncia

A GARANTIA ESTÁ NO LUGAR DE TODAS AS OUTRAS GARANTIAS E NENHUMA REPRESENTAÇÃO RESPONSABILIZA OU GARANTE, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, (INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM) são feitas por FABRICANTE EM RELAÇÃO a fabricação ou comercialização de seus produtos. Nenhum funcionário, distribuidor ou representante fica autorizado a MUDAR ESTA GARANTIA DE QUALQUER MANEIRA OU conceder qualquer outra garantia em nome do fabricante.

Limitação de Responsabilidade

A DRILLTO TRENCHLESS HDD CO. Ltd. não será responsabilizada por perdas, lesões ou danos à propriedade ou pessoal que possam resultar da falha ou funcionamento de componentes ou montagens fornecidas por este instrumento. Além disso, não será responsável por danos diretos, indiretos, especiais ou consequentes que possam ser sofridos pelo comprador devido a todas as causas de qualquer natureza.

Força Maior

Força maior é aplicável neste contrato. Força Maior, quaisquer circunstâncias além do controle razoável da parte em causa e devem incluir, mas não se limitando a, qualquer uma das seguintes matérias: apreensão, destruição ou requisição por ordem de qualquer governo ou de qualquer autoridade pública, guerra, revolução, invasão, insurreição, motim, comoção civil, a violência da multidão, a sabotagem, o bloqueio, embargo, boicote, condição militar ou usurpado, epidemia, quarentena, acidente, avaria de máquinas ou instalações, a negação do uso de ferrovia, porto, aeroporto, serviço de transporte, ou outros meios de transporte público, greve ou lockout ou outra ação industrial por parte dos trabalhadores ou empregados, terremoto, inundação, incêndio ou outro desastre físico natural.